



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Paisagismo e Implantação

Mapa de Riscos - NOVACAP/PRES/DC/DPJ/DPAI

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento e Licitação da Contratação

(X ) Contratação e Execução/Gestão do Contrato

Registro de Preço para Eventual contratação de empresa para o fornecimento de mudas em formato de tapetes (0,625 X 0,40 X 0,03 metro) de grama *da espécie* esmeralda (*Zoza japonica*), nos quantitativo 50.000 m<sup>2</sup> para a utilização em plantios feitos pelos funcionários da NOVACAP (obra direta).

MAPA DE RISCOS														
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO						ANÁLISE DOS RISCOS				PLANO DE CONTINGÊNCIA/TRATAMENTO				
ETAPA	ATIVIDADE SUBITEM	PREV. RLC	CAUSA	EVENO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE (ATRIBUIÇÃO)	CATEGORIA	PROB.	IMPACTO	P X I	RESPOSTA	CONTROLES	STATUS	RESPONSÁVEL (EIS) PELO CONTROLE
PLANEJAMENTO	Oficialização da Demanda	Art.15	Ausência de identificação das necessidades e indefinição do objeto.	Ausência de qualificação técnica e falta de planejamento das necessidades do setor.	Planejamento inadequado	Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	ALTO	PEQUENO	MITIGAR	Realização de reuniões com área técnica demandante visando subsidiar a definição do objeto e identificação das necessidades.	CONCLUÍDO	DPAI/DPJ
			Intempestividade	Oficialização de Demanda realizada muito próxima do vencimento do Contrato ou após.	Realização de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL e indisponibilidade dos serviços	Novacap	RISCO ESTRATÉGICO	BAIXA	ALTO	PEQUENO	MITIGAR	Adoção de medidas de gestão com implementação de prazos mínimos para início da FASE DE PLANEJAMENTO dos certames.	CONCLUÍDO	DPAI/DPJ
	Estudos Técnicos Preliminares	Art. 17 a 19	Ausência de padronização do objeto	Ausência de qualificação técnica e falta de planejamento das necessidades do setor.	Perda de economia em escala e prejuízo ao erário devido à perda de tempo.	Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	BAIXO	PEQUENO	ACEITAR	Adoção de medidas de gestão com implementação de responsabilização dos setores demandantes.	CONCLUÍDO	DPAI/DPJ
			Baixa Qualificação	Inadequação do RLC da Companhia e legislação vigente	Atraso na contratação e indisponibilidade dos serviços	Novacap	RISCO JURÍDICO	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	MITIGAR	Submissão das MINUTAS dos documentos licitatórios à DIRETORIA JURÍDICA em caso de dúvidas sobre a interpretação jurídica e treinamento.	CONCLUÍDO	DPJ/DC
			Ausência de CONTROLE DE RESULTADOS	Ausência de parâmetros de PRODUTIVIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE e demais informações técnicas baseadas em DADOS EMPÍRICOS e CIENTÍFICOS.	FALHAS no Projeto	Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	MÉDIOBAIXO	MÉDIO	MITIGAR	Especificações técnicas do objeto baseadas nas informações da área técnica demandante, bem como, recomendações do TCDF e relatórios do SGAV.	CONCLUÍDO	DPAI
	Termo de Referência	Art. 20	Baixa Qualificação	Inadequação com o RLC - NOVACAP e legislação vigente.	Atraso na Contratação	Novacap	RISCO ESTRATÉGICO	BAIXA	MÉDIO	PEQUENO	ACEITAR	EXECUTADO: Análise e revisão da MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA, previamente a aprovação da autoridade competente.	CONCLUÍDO	DPAI/DPJ
Inobservância das Recomendações do TCDF			Inconformidade Jurídica	Paralisação do certame	Novacap	RISCO JURÍDICO	BAIXA	BAIXO	PEQUENO	ACEITAR	EXECUTADO: documentos elaborados de acordo com as recentes Decisões do TCDF, bem como, implantação de medidas saneadoras.	CONCLUÍDO	DPAI	

			Baixa Qualificação	Inadequação do RLC da Companhia e legislação vigente	Atraso na contratação e indisponibilidade dos serviços	Novacap	RISCO JURÍDICO	BAIXA	BAIXO	MÉDIO	MITIGAR	Submissão das MINUTAS dos documentos licitatórios à DIRETORIA JURÍDICA em caso de dúvidas sobre a interpretação jurídica e treinamento.	CONCLUÍDO	DPJ/DC
			Informações incompletas nos ESTUDOS PRELIMINARES	Pouco conhecimento dos detalhes técnicos	Atraso na Contratação e indisponibilidade dos serviços	Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	ALTO	PEQUENO	MITIGAR	EXECUTADO: Elaboração dos Estudos Preliminares pela equipe técnica responsável, contendo todas as especificações do material/serviço desejado.	COCLUÍDO	DPAI/DPJ
	Orçamento Referencial	Art. 92, V	Deficiência do ORÇAMENTO BASE	Número reduzido de Propostas em decorrência da baixa oferta do Mercado	Possível Fracasso no Certame e Preços Incompatíveis	Novacap	Conformidade	BAIXA	ALTO	PEQUENO	MITIGAR	Elaboração do Orçamento Base pela equipe técnica responsável, tendo por base TABELAS OFICIAIS, se for o caso, cotações com empresas do ramo.	A INICIAR	DCOE/DPJ
			Ausência de informações e complexidade do objeto.	PERDA DE PRAZOS para conclusão dos trabalhos	Atraso na Contratação	Novacap	Conformidade	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	MITIGAR	Estipulação de Prazos para Elaboração dos Documentos Licitatórios: Estudos Preliminares, Termo de Referência etc.;	CONCLUÍDO	DCOE/DPJ
	Elaboração do Edital		Termo de Referência	Retorno dos autos à área técnica para adequações e correções.	Indisponibilidade de da Prestação dos Serviços.	Novacap	RISCO OPERACIONAL	ALTA	MÉDIO	MÉDIO	MITIGAR	Cobrança do cumprimento dos Prazos legais para RESPOSTAS aos recursos interpostos.	À INICIAR	DC E NÚCLEO LICITAÇÃO/PRES
LICITAÇÃO	Publicação	Art. 96 e 97	Sobrecarga de trabalho, excesso de demanda.	Demora na publicação do Edital	Atraso na contratação e indisponibilidade dos serviços	Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	MÉDIO	PEQUENO	MITIGAR	Acompanhamento permanente do processo e estipulação de prazos.	À INICIAR	NÚCLEO LICITAÇÃO/PRES
	Impugnação/ Esclarecimentos	Art. 94	Fracasso do Certame	Ausência de Interessados e Proposta Superior ao Orçamento	Indisponibilidade de da Prestação dos Serviços ou Materiais.	Novacap e Licitantes	RISCO JURÍDICO	BAIXA	ALTO	PEQUENO	ACEITAR	Repetição do processo; Contratação Direta, conforme previsto no artigo 97 do RLC-NOVACAP, se for o caso.	À INICIAR	NÚCLEO LICITAÇÃO/PRES
	Julgamento das Propostas		Excesso de Demandas	Intempestividade no julgamento	Atraso na contratação e indisponibilidade dos serviços ou Materiais.	Novacap	RISCO JURÍDICO	BAIXA	BAIXA	PEQUENO	MITIGAR	Acompanhamento permanente do processo e estipulação de prazos.	À INICIAR	NÚCLEO LICITAÇÃO/PRES
	Diligências	Art. 116, IX	Apresentação de PROPOSTAS INADEQUADAS	Análise das propostas pela área técnica demandante	Atraso na contratação e indisponibilidade dos serviços	Licitantes e Novacap	RISCO OPERACIONAL	MÉDIA	MÉDIO	PEQUENO	ACEITAR	As propostas apresentadas pelas LICITANTE são submetidas à área técnica demandante	À INICIAR	NÚCLEO LICITAÇÃO/PRES
	Interposição de RECURSOS	Art. 120	Interposição de RECURSOS	Demora na Contratação	Atraso na contratação e indisponibilidade dos serviços	Licitantes e Novacap	RISCO JURÍDICO	ALTO	MÉDIO	ALTO	MITIGAR	Alertar as LICITANTES quanto à apresentação de RECURSOS sabidamente desprovidos de fundamentos.	À INICIAR	NÚCLEO LICITAÇÃO/PRES
	Ação JUDICIAL		Litígio LICITANTES	Ação Judicial	Atraso Processo Licitação e Indisponibilidade da Prestação dos Serviços.	Novacap	RISCO JURÍDICO	MÉDIA	ALTO	MÉDIO	TRANSFERIR	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	À INICIAR	NÚCLEO LICITAÇÃO/NLC
CONTRATAÇÃO	Convocação Assinatura do Contrato	Art. 145	Atraso na Assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou Contrato.	Falta de Aviso Prévio ou Demora da Contratada	Atraso Processo Licitação e Indisponibilidade de da Prestação dos Serviços.	Novacap e Licitantes	RISCO JURÍDICO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	TRANSFERIR	Realizar a Convocação da CONTRATADA para Assinatura, o mais urgente possível, obedecendo o prazo disposto no Art. 145 do RLC-NOVACAP, que assim dispõe: A empresa a ser CONTRATADA deverá assinar o termo de ajuste em até 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação.	À INICIAR	DIRETORIA JURÍDICA
	Recusa em Assinar o Contrato		Atraso no Recolhimento GARANTIA	Falta de Aviso Prévio ou Demora da Contratada	Impossibilidade de Início dos Serviços pela Contratada	Licitantes	Operacional	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	TRANSFERIR	Notificar a CONTRATADA 05 dias antes do vencimento do prazo disposto no artigo 224 do RLC-NOVACAP.	À INICIAR	DPAI/DC
	Não recolhimento ou atraso da GARANTIA	Art. 149	Vencimento da GARANTIA CONTRATUAL	Prazo inferior à VIGÊNCIA do Contrato	Impossibilidade de assegurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.	Licitantes	RISCO JURÍDICO	BAIXA	MÉDIO	PEQUENO	MITIGAR	Estipular CLÁUSULA CONTRATUAL prazo de validade da GARANTIA de até 90 (noventa) dias, contado da data de encerramento do contrato. Aplicação do disposto no Art. 157.	À INICIAR	EXECUTOR/DIRETORIA DE SUPORTE
	INABILITAÇÃO	Art. 83, §4º	Impossibilidade de Contratação	Ausência de Regularidade Fiscal	Convocação da 2ª Colocada no Certame/Ata de	Novacap	Conformidade	BAIXA	ALTO	PEQUENO	ACEITAR	A convocação da 2ª colocada no certame é a medida mais urgente nesse caso	À INICIAR	NLC/Novacap

EXECUÇÃO/ GESTÃO DO CONTRATO			Demora na Emissão e Assinatura da ORDEM DE SERVIÇO	Atraso no Início do fornecimento	Atraso na Disponibilidade dos Serviços.	Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	BAIXO	PEQUENO	ACEITAR	Notificar a CONTRATADA Imediatamente após o vencimento do prazo estipulado na Ordem de Serviço.	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO
	IRREGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA		Ausência do Recolhimento de ENCARGOS pela Contratada	Ausência de Recolhimento pela CONTRATADA dos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários.	Atraso nas medições e pagamentos	Licitantes	RISCO TRABALHISTA	BAIXA	ALTO	MÉDIO	MITIGAR	Verificação das Certidões Negativas no âmbito de cada tributo/taxa/imposto, Notificação e RETENÇÃO de Encargos nos moldes da legislação vigente.	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO
	INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO		Atraso no Pagamento pela NOVACAP	Paralisação dos Serviços/Obra pela Contratada	Falta de Mão de Obra ou grama	Novacap	RISCO OPERACIONAL	MÉDIA	BAIXO	PEQUENO	ACEITAR	Acompanhamento e fiscalização da entrega do material e dos serviços e acompanhar disponibilidade de empenho.	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO
			Danos aos bens de terceiros, patrimônio público ou afetar a saúde física de pessoas	Acidentes de Trabalho	Ações indenizatórias contra a empresa CONTRATADA e/ou NOVACAP	Licitantes	RISCO OPERACIONAL	MÉDIA	MÉDIO	PEQUENO	TRANSFERIR	Previsão no Contrato de REPARAÇÃO DE DANOS de responsabilidade do Contratado, estipular PENALIDADE em caso de descumprimento.	À INICIAR	CONTRATADA
	INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO		Atraso da Contratada	Descumprimento Prazos de Execução da Entregas dos Serviços/Obra	Diminuição da Produtividade	Licitantes	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	MITIGAR	Aplicar Penalidade de MULTA por Atraso.	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO
	INTEMPESTIVIDADE		Perda do Prazo de VIGÊNCIA	Término da VIGÊNCIA do Contrato	Extinção do Contrato e Paralisação das entregas.	Licitantes e Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	BAIXO	MÉDIO	EVITAR	Acompanhamento permanente dos Prazos e autuação com 60 (sessenta) dias antes do vencimento e observância do Art. 176 do RLC, que preconiza: "Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação desde que previsto na matriz de riscos, no Edital e no contrato mantidas as demais cláusulas do contrato e o seu equilíbrio econômico-financeiro, devidamente justificados no processo".	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO
	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Art. 179, VI	Força maior ou caso fortuito	Eventos não seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito	Prejuízos e custos não previstos; Atrasos na execução dos serviços;	Novacap	RISCO OPERACIONAL	BAIXA	ALTO	PEQUENO	ACEITAR	Previsão no RLC, art. 179, VI, de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato;	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO
	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Art. 1º, V	IMPRUDÊNCIA, IMPERÍCIA ou NEGLIGÊNCIA	DESCARTE Irregular dos Resíduos Gerados na Obra e DESTINAÇÃO inadequada.	Multas e Penalidades de órgãos Ambientais, Prejuízo à Imagem da NOVACAP	Licitantes	RISCO OPERACIONAL	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	EVITAR	A CONTRATADA deverá ser penalizada nos moldes descritos no ITEM - DAS SANÇÕES, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.	À INICIAR	CONTRATADA
	REAJUSTE ANUAL	Art. 190 a 197	ALTERAÇÃO INFLACIONÁRIA de acordo com a variação do IPCA-IBGE	Concessão de REAJUSTE (artigo 3º, § 1º Lei 10.192/2001 e Art. 13 do Decreto 9.507/2018 e Decreto Nº 37.121/2016) com base na data base do orçamento.	Aditivo Contratual e alteração dos preços inicialmente pactuados.	Novacap	RISCO JURÍDICO	MÉDIA	ALTO	MÉDIO	ACEITAR	Aditivo no Contrato com base em Cláusula específica	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO
REVISÃO/REEQUILÍBRIO	Art. 198 a 208	Ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.	O reequilíbrio econômico financeiro do Contrato será realizado na ocorrência das situações previstas no art. 81, VI, da Lei nº 13.303/2016 e conforme procedimentos e critérios adotados na Instrução Normativa n.º 367/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF	Aditivo Contratual e alteração dos preços inicialmente pactuados.	Licitantes e Novacap	RISCO JURÍDICO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ACEITAR	Aditivo no Contrato com base em Cláusula específica	À INICIAR	EXECUTOR DO CONTRATO	

98930052), ou norma  
que a substitua.

**OBS: Os controles atinentes à FASE DE PLANEJAMENTO do presente certame foram plenamente EXECUTADOS, salvo considerações contrárias da autoridade competente a serem manifestadas previamente à APROVAÇÃO do Termo de Referência.**

## RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS

### FASE DE ANÁLISE



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA - Matr.0073341-5, Executor(a) de Contrato**, em 15/06/2026, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=205729316&codigo\\_crc=D28469B2](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205729316&codigo_crc=D28469B2)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00003884/2026-61

Doc. SEI/GDF 205729316